



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA SEI-Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa agente de contratação, equipe de apoio e comissão permanente de contratação no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CREMESE Nº SEI-001/2024, de 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Maria da Conceição Pereira Lemos, Auxiliar Administrativa - Titular;

II - Susangélica Lima dos Santos, Auxiliar Administrativa - Suplente;

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no art. 7º da Resolução CREMESE Nº SEI-001/2024, de 20 de fevereiro de 2024, os agentes de contratação designados serão responsáveis pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar as agentes de contratação acima identificadas para atuarem como pregoeiras, conforme estabelecido pelo art. 8º, § 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação do CREMESE, na qualidade de membros titulares:

I - Maria da Conceição Pereira Lemos, Auxiliar Administrativa;

II - Susangélica Lima dos Santos, Auxiliar Administrativa;

III - Melba Lorena Silva Rosa, Coordenadora de Gabinete.

Art. 4º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação:

I - Viviane Santos Ferreira, Auxiliar Administrativa;

II - Larissa Costa Araújo, Auxiliar Administrativa;

III - Helena Chaves Muniz, Auxiliar Administrativa.

Art. 5º. Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - Susangélica Lima dos Santos, Auxiliar Administrativa;

II - Melba Lorena Silva Rosa, Coordenadora de Gabinete;

III - Daniele Azevedo de Santana, Coordenadora de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 6º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação:

I - Viviane Santos Ferreira, Auxiliar Administrativa;

II - Larissa Costa Araújo, Auxiliar Administrativa;

III - Helena Chaves Muniz, Auxiliar Administrativa.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CREMESE N°. SEI-5/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2025.

Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 13/06/2025, às 15:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2639609** e o código CRC **58C88E82**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.25.000001116-4 | data de inclusão: 13/06/2025